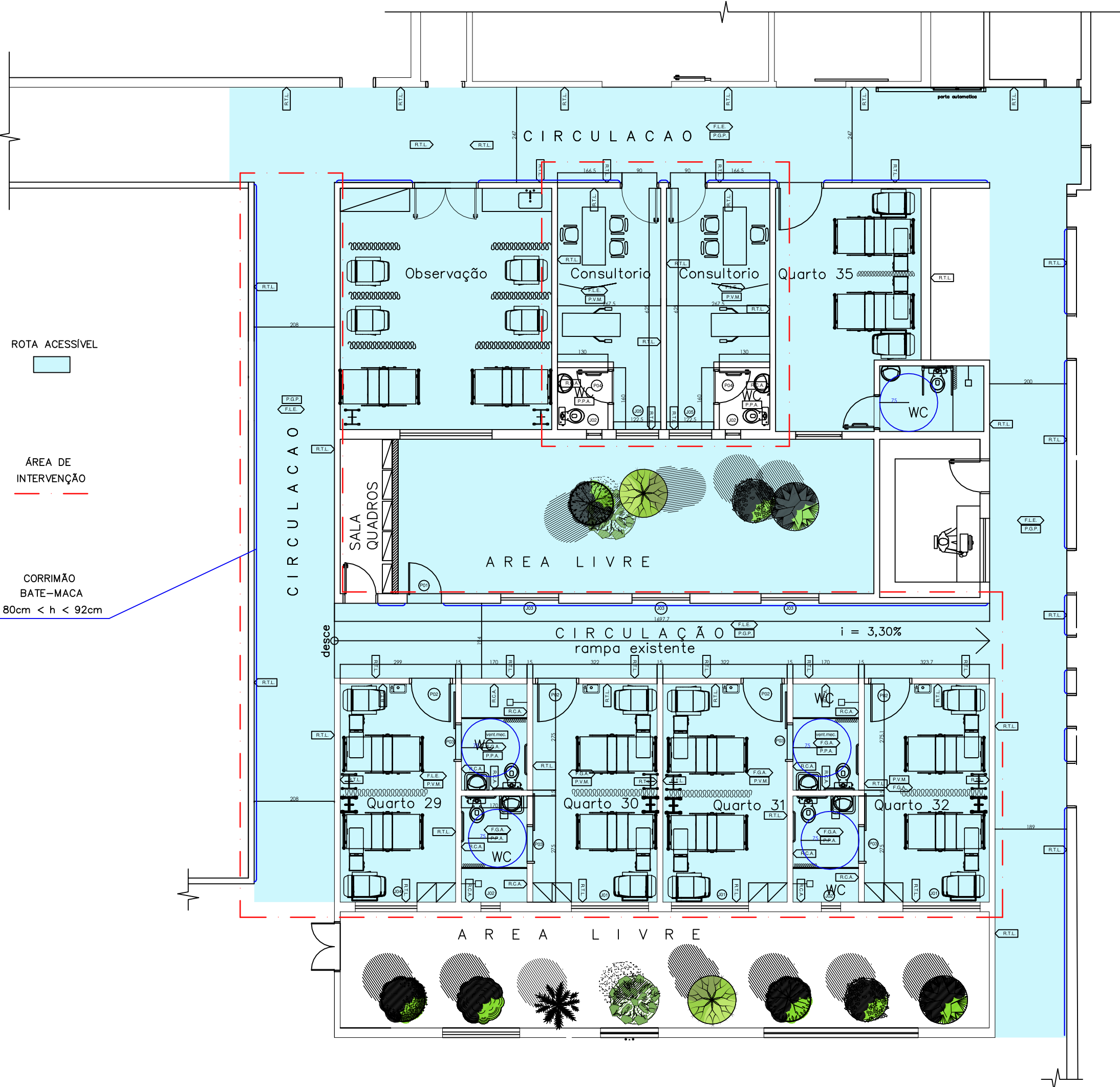
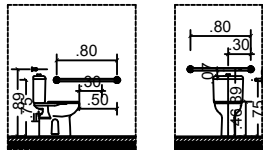
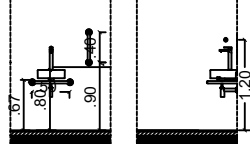




DETALHE BACIA



DETALHE LAVATÓRIO



Este projeto observou os critérios e parâmetros técnicos estabelecidos pale Norma Brasileira ABNT NBR 9050: 2015.

A rota acessível foi delimitada e pode ser observada conforme legenda no desenho. Todas as circulações em áreas comuns atendem ao mínimo exigido em Norma. Os sanitários acessíveis serão devidamente sinalizado conforme Norma.

Os sanitários e vestiários acessíveis devem obedecer aos parâmetros da Norma NBR 9050 de 2015, no que diz respeito à instalação de bacia, mictério, lavatório, boxe de chuveiro, acessórios e barras de apoio, além das áreas de circulação, transferência, aproximação e alcance.

O espaço interno, para possibilitar o giro de uma pessoa em cadeira de rodas, deve incluir um espaço livre circular com diâmetro de 1,50m, a área de manobra pode utilizar no máximo 0,10 m sob a bacia sanitária e 0,30 m sob o lavatório. Área necessária para garantir a transferência lateral, perpendicular e diagonal para a bacia sanitária.

PORTAS SANITÁRIOS

Todas as portas que compõem a rota acessível, inclusive de elevadores, terão vão livre mínimo de 0,80m e altura mínima de 2,10m, independente do tipo de abertura.

As portas proporcionarão condições de serem abertas com um único movimento e suas maçanetas serão do tipo alavanca, instaladas a uma altura entre 0,90 m e 1,10 m.

INSTALAÇÃO DE LAVATÓRIO E BARRA DE APOIO.
Os lavatórios, suas fixações e ancoragens devem atender no mínimo aos esforços previstos nas ABNT NBR 15097-1 e ABNT NBR 15097-2.
Sua instalação deve possibilitar a área de aproximação de uma pessoa em cadeira de rodas, quando se tratar do sanitário acessível, e garantir a aproximação frontal de uma pessoa em pé, quando e tratar de um sanitário qualquer.
As barras de apoio dos lavatórios podem ser horizontais e verticais. Quando instaladas, devem ter uma barra de cada lado e garantir as seguintes condições:
a) ter um espaçamento entre a barra e a parede ou de qualquer outro objeto de no mínimo 0,04 m,para ser utilizada com conforto;
b) ser instaladas até no máximo 0,20 m, medido da borda frontal do lavatório até o eixo da barra para permitir o alcance;
c) garantir o alcance manual da torneira de no máximo 0,50 m, medido da borda frontal do lavatório até o eixo da torneira;
d) as barras horizontais devem ser instaladas a uma altura 0,78 m a 0,80 m, medido a partir do piso acabado até a face superior da barra, acompanhando a altura do lavatório;
e) as barras verticais devem ser instaladas a uma altura de 0,90 m do piso e com comprimento mínimo de 0,40 m, garantindo a condição da alínea a);
f) ter uma distância máxima de 0,50 m do eixo do lavatório ou cuba até o eixo da barra vertical instalada na parede lateral ou na parede de fundo para garantir o alcance.

BACIA SANITÁRIA

As bacias sanitárias têm como padrão a altura de 38cm. Para o uso específico por portadores de deficiência física, a altura final deve ser de 46cm. Além do aumento de altura da bacia, há outros pontos a serem levados em conta:
a) A louça, bem como o assento deve ter uma função mais resistente para evitar acidentes.
b) Deve existir área de transferência com dimensão de 0,80x1,10m, ao lado e a frente do vaso sanitário e instalação de barras de apoio.

BARRAS DE TRANSFERÊNCIA

As barras de transferência são utilizadas principalmente para que uma pessoas se tranfira de uma cadeira de rodas para o vaso sanitário, chuveiro ou banheiro e também para o apoio de pessoas idosas, usuários de muleta ou bengalas.
A localização das barras de apoio deve atender às seguintes condições:
a) junto à bacia sanitária, na lateral e no fundo, devem ser colocadas barras horizontais para apoio e transferência, com comprimento mínimo de 0,80 m, a 0,75 m de altura do piso acabado (medidos pelos eixos de fixação). A distância entre o eixo da bacia e a face da barra lateral ao vaso deve ser de 0,40 m, estando esta posicionada a uma distância mínima de 0,50 m da borda frontal da bacia. A barra da parede do fundo deve estar a uma distância máxima de 0,11 m da sua face externa à parede e estenderse no mínimo 0,30 m além do eixo da bacia, em direção à parede lateral, conforme figura 116;
b) na impossibilidade de instalação de barras nas paredes laterais, são admitidas barras laterais articuladas ou fixas (com fixação na parede de fundo), desde que sejam observados os parâmetros de segurança e dimensionamento estabelecidos, e que estas e seus apoios não interfiram na área de giro e transferência. A distância entre esta barra e o eixo da bacia deve ser de 0,40 m, sendo que sua extremidade deve estar a uma distância mínima de 0,20 m da borda frontal da bacia.
c) no caso de bacias com caixa acoplada, deve-se garantir a instalação da barra na parede do fundo, de forma a se evitar que a caixa seja utilizada como apoio. A distância mínima entre a face inferior da barra e a tampa da caixa acoplada deve ser de 0,15 m.

ÁREA DE TRANSFERÊNCIA

Espaço necessário para que uma pessoa, utilizando cadeira de rodas possa posicionar próximo ao mobiliário para o qual necessita transferir-se.
A área de transferência terá no mínimo as dimensões do M.R. (0,80x1,20m)
Recomendamos que sejam garantidas as condições de deslocamento e manobra para o posicionamento do M.R. junto ao local de transferência.
A altura do assento do local para o qual for feita a transferência será semelhante à do assento da cadeira de rodas.
Nos locais de transferência recomenda-se a instalação de barras de apoio, para as situações previstas em Norma.
Para a realização da transferência, será garantido um ângulo de alcance que permita a execução adequada das forças de tração e compressão.

PROJETO DE ACESSIBILIDADE

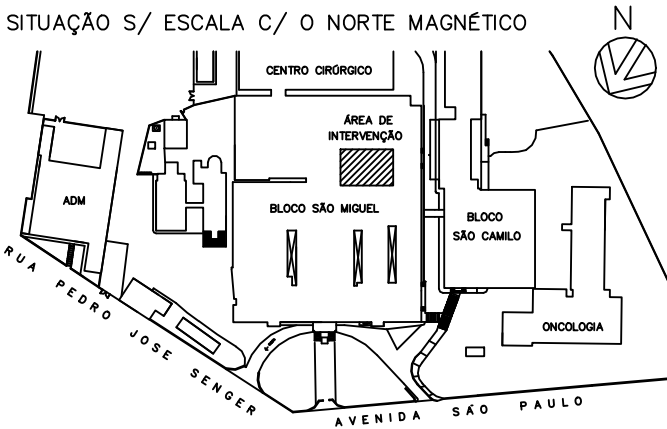
FOLHA:
ÚNICA

OBRA:
REFORMA DE SETOR DE INTERNAÇÃO – FASE 2

PROPRIETÁRIO:
IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SOROCABA

LOCAL:
AV. SÃO PAULO, N° 750 – SOROCABA/SP

ESCALA 1:100



DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO POR PARTE DA PREFEITURA NO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO.

PROPRIETÁRIO

ÁREAS EM M²

ÁREA A REFORMAR:	400,00 m²
ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA:	20.830,70 m²
ÁREA TOTAL DO TERRENO:	34.209,90 m²

AUTOR DO PROJETO/RESPONSÁVEL TÉCNICO
ENG. RAFAEL MOTTA CALEGARI MONTEIRO
CREA N° 5070855245 – SP